



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2008

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” do Pleno do CEPE, validade do Título de Doutor em Letras e Linguística do Professor JAMESSON BUARQUE DE SOUZA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.013753/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Título de Doutor em Letras e Linguística, obtido na Universidade Federal de Goiás, do Professor JA-MESSON BUARQUE DE SOUZA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Uni-versidade, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =